

LEIA-SE:

A DIREÇÃO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 500077

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 888 de 21.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.016, do dia 22.10.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA nº do processo 2019/413464.

Onde se lê ao Período de 02.11.2019 a 30.11.2019

Leia-se ao Período de 02.11.2019 a 01.12.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 500656

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 865 de 15.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.011, do dia 16.10.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO nº do processo 2019/387747.

Onde se lê ao Triênio de 13.06.08 A 12.06.11.

Leia-se ao Triênio de 19.12.2005 a 18.12.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 500634

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 1021 / 2019 – 26/11/2019**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias,

Servidora

5105269/1/ RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO, (enfermeira) / 2,0 diária (deslocamento) / de 03 e 11/12/2019<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino referente(s): ANANINDEUA - PA

Objetivo: Participar da abertura e encerramento do curso de capacitação e manipulação para batedores e açaí, bacaba e congêneres, no referido município.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 500305

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 925, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE nº 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando nº 181/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/435994 (fls. 01/27), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA; CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica nº 177/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 58/60), homologada pela Senhora Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício (fls. 66);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor R.D.Q., ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 107239/1, lotado na Unidade Mista – Cidade Nova VI, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei nº 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500084

PORTARIA Nº 930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE nº 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria integral solicitado pela servidora, que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/268712, instruído pela DGTES/SESPA (fls. 01/73);

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica nº 1.443/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 75-verso), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde Pública, em exercício (fls. 77).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora M.L.S.C., ocupante do cargo de Médico, lotada na UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional nº 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500091

PORTARIA Nº 927, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE nº 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando nº 307/2017-DGTES/SESPA, que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/409737 (fls. 01/04), emitido pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica nº 110/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 46/49), homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública (fls. 51);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora A.M.C.F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional nº 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional nº 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional nº 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500087

PORTARIA Nº 1.005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE nº 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;